CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Moção _____/2023.

Ao Exmo. Sr
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos aos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias, pela comemoração do seu dia em 04 de outubro;

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem o intuito de parabenizar esses profissionais que dedicam seu tempo para cuidar da saúde da população.

Canela, 04 de outubro de 2023.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.